



PREFEITURA

**NONOAI**

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

**Decreto Nº 12 de 09 de MARÇO de 2022**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de NONOAI -RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal Nº 3.529/2021, Art. 8º V de 20 de dezembro de 2021,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAORUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201319094000000	2002	10.000,00
0201339039000000	2002	20.000,00
0301319094000000	2003	30.000,00
0403333041000000	2010	60.000,00
0403339039000000	2013	50.000,00
0403449052000000	2013	50.000,00
0404339030000000	2015	100.000,00
0501339030000000	2017	30.000,00
0601339030000000	2019	30.000,00
0801319094000000	2030	30.000,00
1201339039000000	2033	100.000,00
1302339030000000	2025	100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 610.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL  
09 de MARÇO de 2022.ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA.  
PREFEITA MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se